



**PARECER**

**Parecer nº. 51**, de 2021

**Referência: Projeto de Lei nº. 84**, de 2021

**Data de ingresso:** 08-10-2021.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

**Ementa:** Autoriza a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais) no orçamento vigente.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 11 de outubro, e, ingressado nesta Comissão em 28 de outubro. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

**Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei apresentou a Exposição de Motivos, bem como Justificativa solicitando pedido de tramitação em regime de urgência; cálculo de tendência de arrecadação maior do que a originalmente prevista, tanto em relação ao Imposto de Circulação de Mercadorias, como em relação ao Fundo de Participação dos Municípios e, indicou as dotações/rubricas à fonte de custeio do crédito suplementar pretendido.

**Conclusão:**

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de interesse público e está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de outubro de 2021.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha- Careca- PTB

Relator

  
Renan Delabary- PP

Revisor